



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 211, de 26 de Novembro de 2019.

Prorroga Licença para tratamento de saúde da servidora VANESSA DANIELE ANDARA.

RAUL CASSEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme INCISO VII, ART. 117, LEI 333/2000.

RESOLVE:

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde da servidora VANESSA DANIELE ANDARA, por 36 dias, a contar de 10/11/19 a 15/12/19.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.



RAUL CASSEL
Presidente



Registre-se e Publique-se

BEL. DEIWID AMARAL DA LUZ
Diretor-Geral

/rrkm